



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 62/2010

Secretaria

Protocolado Sob Nº 265/2010

Em 02 de 08 de 2010

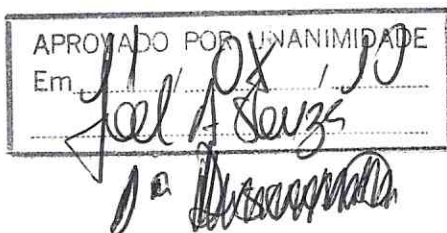
Às 13:45 hs. Ass: D. M. B. S.

**Art. 1º** DECLARA o Município de Castro a "CAPITAL DO LEITE" considerando ser o município com a maior produção anual de leite conforme estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 03 / 08 / 2010

Até 18 / 08 / 2010

Belmer



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DECLARA O MUNICÍPIO DE CASTRO A “CAPITAL DO LEITE”

Senhores Vereadores,

Segundo dados estatísticos do IBGE, o Município de Castro produziu em:

- 2006 .....	134.000.000 litros de leite;
- 2007 .....	135.670.000 litros de leite e
- 2008 .....	138.383.000 litros de leite

Com esses números, o Município de Castro consolida-se em primeiro lugar há vários anos, como o município que mais produz leite em todo o território brasileiro, mantendo uma segura distância entre o segundo colocado, o Município de Marechal Cândido Rondon, mantendo em média uma diferença de 25.000.000 litros de leite/ano.

Cabe ainda salientar que dentre os 100 maiores produtores individuais de leite do Brasil, 13 se encontram no Município de Castro, demonstrando a extraordinária capacidade produtiva do plantel de gado leiteiro aqui existentes.

Assim, diante do alto padrão de qualidade e produtividade dos rebanhos, conquistado através de um rigoroso controle sanitário e alto potencial genético, há mais de 9 anos é realizado no município o evento “AGROLEITE” com o objetivo de reunir num só local toda a cadeia produtiva de leite, tornando-se referência para todo o país.



# Prefeitura Municipal de Castro

Neste ano, o Agroleite será realizado no período de 10 a 14 de agosto, reunindo mais uma vez os principais criadores de gado leiteiro do país, além de representantes da indústria de laticínios, insumos e equipamentos voltados ao segmento.

Assim, considerando o sucesso e repercussão do evento, acredita-se que o mesmo seja uma excelente oportunidade para declarar o Município de Castro como a “Capital do Leite”.

Justifica-se ainda o pedido de apreciação do presente projeto de lei em caráter de urgência face aos dias de realização do evento, os quais serão inferiores ao regular trâmite legislativo.

Entretanto, entende-se de extrema importância a aprovação da presente proposta como forma de destacar mais intensamente o Município perante todo o país nas atividades relacionadas com o leite junto ao reconhecido evento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**